

# ATA DA 528º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

Aos dezenove dias de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, 1 2 reuniram-se no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Rua Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os conselheiros do 3 4 Coren-MT. Presentes ao início da reunião, Conselheiros Efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro 5 - conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli - conselheira Secretária, Tec. de Enf. Rodrigo Paulo Machado – conselheiro Tesoureiro, Tec. de Enf. Sheila Miranda Gomes, Enfa. 6 7 Sirbene Nunes da Cunha, Conselheiros Suplentes: Enf. Carmen Lucia Camargo Tanaka, 8 Enf. Vagner Ferreira do Nascimento, Tec. de Enf. Neide Alves de Almeida Pinho, Tec. de Enf. Ereni Dias de Souza. Participante: Geisiane Balduino Guimarães, Secretária Executiva 9 e Thais Araujo coordenadora de Processos Éticos. 01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO 10 DE QUORUM: Tec. de Enf. Ereni Dias de Souza efetivado no período matutino, em 11 substituição ao Tec. de Enf. José Luis Souza Guimarães; Conselheira Carmen Lucia 12 Camargo Tanaka, efetivada no período vespertino, em substituição ao conselheiro Vagner 13 Ferreira do Nascimento que participou da reunião apenas no período matutino. Conselheiro 14 15 André Luis da Silva Campos, enviou a justificativa de ausência por e-mail. Atendido o quorum regimental, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro dá início à 528ª Reunião 16 Ordinária de Plenário do Coren-MT. 01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA - INCLUSÕES E 17 18 **EXCLUSÕES. INCLUSÕES:** Conselheira Secretária Lígia Cristiane Arfeli - 01.2.1 - solicita 19 inclusão MEMORANDO Nº 174/2019/DEP. ADM/COREN-MT, apresenta minuta do Projeto para o Programa de apoio e fortalecimento institucional Cofen/Conselhos Regionais, 20 pertencentes ao PLATEC (Plano de Trabalho Especial); Conselheiro Tesoureiro Rodrigo 21 Paulo Machado - 01.2.2 - Minuta de Decisão que dispõe sobre os auxílios representação 22 para colaboradores; 01.2.3 MINUTA DE DECISÃO QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DOS 23 VALORES DE DIÁRIAS **PAGAS** AOS CONSELHEIROS. **FUNCIONÁRIOS** 24 25 COLABORADORES Conselheiro Presidente Antônio César Ribeiro - 01.2.4- PARECER PROJUR/COREN-MT Nº 143/2019, requerimento formulado pelo empregado público 26 que requer em síntese а equiparação salarial; 27 Oterdam Anunciato da Costa 01.2.5 - PARECER PROJUR/COREN-MT Nº 142/2019, requerimento formulado pelo 28 29 empregado público Miguel Sousa Ferri Junior que requer em síntese a equiparação salarial. EXCLUSÕES - Conselheira Sirbene Nunes da Cunha - 04.1.08 - PE nº 18/2015, 30 ., Denunciado: 31 Denunciante: . Conselheira Relatora Sirbene Nunes da Cunha Coren-MT nº 104894-ENF. Ementa: Irregularidade na 32 assistência de enfermagem e desrespeito ao paciente. Em discussão, sem inscritos. Em 33 votação. A pauta e as solicitações de inclusões e exclusão são aprovadas por unanimidade. 34 02 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS 526ª e 527ª ROP. Enfa. Lígia Cristiane 35 Arfeli, informa que as atas da 526ª e 527ª ROP estão em fase de elaboração, e propõe que, 36 37 finalizada, será encaminhada aos conselheiros por email, para deliberação na 529ª ROP. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade. 03 - INFORMES: 38 03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA: O presidente Antônio César Ribeiro informa: 39 40 03.1.1 - Este Regional teve a presença dos auditores do Cofen no período de 12 a 16 de agosto de 2019. No dia 15 de agosto de 2019, foi realizada reunião com os auditores para 41

Ata da 528<sup>a</sup> - Aprovada pelo Plenário na 529<sup>a</sup> ROP, realizada em 30 de setembro de 2019.



# ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

42 obter o resultado da auditoria, que segundo o posicionamento dos auditores, foi muito favorável e positivo, inclusive faz menção ao COREN-MT como diferencial em alguns 43 aspectos. Foram feitos alguns apontamentos que já eram esperados e que estão 44 relacionados ao sistema que este Regional utiliza e talvez precisarão ser feitas pequenas 45 adequações. Os auditores deixaram o relatório e será pautado na ROD e apresentado na 46 próxima ROP com mais detalhamentos. 03.1.2 - Informa o recebimento do OFÍCIO 47 Nº 2230/2019/GABPRES/COFEN, relativo ao PAD COFEN Nº 1225/2018, encaminha para 48 49 conhecimento e providências o Memorando Controladoria nº ORC 016.2/2019, que trata da Proposta Orçamentária Anual - exercício 2019 e respectivas reformulações orçamentárias. 50 Notifica este Regional, que sendo do interesse, pleiteie ao Cofen, o descontingenciamento 51 de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do valor de R\$ 1.800.000,00 (um 52 53 milhão e oitocentos mil reais) contingenciados pelo Pleno Federal, mantendo-se R\$ 54 1.050.000,00 (um milhão e cingüenta mil reais) contingenciados, até que a Controladoria-Geral do Cofen, analise a execução orçamentária do 2º trimestre de 2019, e afira a 55 56 manutenção das linhas de tendências de receita e despesa, no alcance da previsão e fixação das mesmas no orçamento de 2019". 03.1.3 - Foi realizada reunião com algumas 57 58 instituições de ensino de Mato Grosso solicitando a cooperação no sentido do envio das atas 59 de colação de grau dos formandos pelas universidades e escolas técnicas do Estado e 60 comparar com os registros de 01/01/2014 a 2019 para ver possível documento falso. A Coordenação de Inscrição Registro e Cadastro enviará a solicitação formalmente à estas 61 62 instituições que presentes, firmaram o compromisso de enviá-las a este Conselho. Ficou definido também, que serão disponibilizadas 03 vagas no ônibus que o será disponibilizado 63 por este Conselho para 22º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBCENF para que 64 indiquem os alunos para participar Congresso. 03.2 - INFORMES DOS CONSELHEIROS: 65 03.2.1 – Conselheira Carmem Lúcia Camargo Tanaka informa que a Secretaria de Estado 66 de Saúde (SES-MT), por meio da Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, promove o "1º 67 Seminário de Prevenção e Minimização de Acidentes com Exposição a Material Biológico", 68 que visa debater o tema e contribuir para a conscientização dos profissionais da área da 69 70 saúde. O evento é parte de um projeto que contempla ações voltadas à redução de Agravos de Notificação de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico (ATEMB) entre 71 os profissionais que atuam na área da Saúde do Estado de Mato Grosso. O seminário será 72 realizado nos dias 29 e 30 de agosto, no Auditório do Conselho Regional de Medicina -73 74 localizado na Rua E do Centro Político Administrativo, em Cuiabá. 04 - ORDEM DO DIA: 75 04.1 - DEPARTAMENTOS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - 04.1.01-MEMORANDO COREN-MT DGEP Nº 54/2019 E MEMORANDO COREN-MT DGEP Nº 76 65/2019, ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO E ASSINATURA OS PROCESSOS 77 78 AUTUADOS PARA ART E CERTIFICADOS EMITIDOS EM 26/07/2019 E 13/08/2019, 79 RESPECTIVAMENTE. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado conforme ad referendum por unanimidade. 04.1.02- MEMORANDO Nº 44/2019 CIRC/COREN-MT. 80 81 ENCAMINHA PROFISSIONAIS EFETUADOS NO PERÍODO DE 23/07/2019 À 19/08/2019. Anexo 1. INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL - SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 28, Técnico 82



# ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

de Enfermagem: 02; INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL - COM DIPLOMA: Enfermeiro: 83 43. Técnico de Enfermagem: 64, Auxiliar de Enfermagem: 01; TRANSFERÊNCIAS DE 84 INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO COREN-MT P/ OUTROS COREN'S: Enfermeiro: 04, Técnico 85 de Enfermagem: 13; TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS 86 COREN'S P/ COREN-MT: Enfermeiro: 08, Técnico de Enfermagem: 11; SEGUNDA VIA DA 87 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Enfermeiro: 04, Técnico de Enfermagem: 88 03; RENOVAÇÃO CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro: 25, Técnico 89 90 de Enfermagem: 65, Auxiliar de Enfermagem: 08; CANCELAMENTO DE INCRIÇÃO DEFINITIVA: Enfermagem- secundário: 01, Enfermeiro: 46, Técnico - secundário: 01, 91 Técnico de enfermagem: 74, Auxiliar de enfermagem: 22; REINSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO 92 **DEFINITIVA:** Enfermeiro: 06, Técnico de Enfermagem: 01; **REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** 93 DEFINITIVA: Enfermeiro: 02, Técnico de Enfermagem: 01; REGISTRO DE ESPECIALISTA: 94 Enfermeiro: 06. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado conforme ad 95 referendum por unanimidade. 04.1.03- MEMORANDO COREN-MT DGEP Nº 62/2019, EM 96 ATENDIMENTO AO EXPEDIENTE PROTOCOLO GERAL Nº 958/2018, RELATIVO À 97 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO 98 99 , a diretora do DGEP, Flaviana Alves dos Santos Pinheiro Coren-MT Nº 120508-ENF, encaminha a análise do processo eleitoral 100 101 concluindo que após cumprimento das diligências, constatando que foram atendidas as determinações da Resolução Cofen Nº 593/2018, para homologação dos profissionais 102 eleitos, Efetivos: 103 104 105 . Suplentes: 106 107 . Em discussão, sem 108 inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade. 04.1.04- MEMORANDO COREN-MT 109 DGEP Nº 36/2019, EM ATENDIMENTO AO EXPEDIENTE PROTOCOLO GERAL Nº 110 465/2019 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM 111 112 , encaminha o processo para conhecimento e deliberação do Plenário desta autarquia. Em discussão, o presidente Antonio César Ribeiro 113 pediu vista no processo, no qual deverá ser apresentado na próxima reunião plenária. 114 Acatado o pedido de vista da presidência. 04.1.05- PARECER DE RELATOR nº 010/2019, 115 referente ao Processo Ético nº 02/2016, Denunciante: Denunciado: 116 . Conselheiro Relator Vagner Ferreira do Nascimento COREN-117 MT Nº 214991-ENF, ementa: Postura ética inapropriada. vota pela nulidade dos atos 118 praticados a partir da Portaria Coren-MT nº 200/2015 (fls. 37), em relação ao processo ético 119 120 disciplinar em desfavor da Enfermeira, o retorno dos autos à fase de admissibilidade, com a nomeação de novo Conselheiro 121 122 mediante Portaria para a emissão de novo Parecer de Admissibilidade. Em discussão, sem 123 inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer de relator nº 010/2019 e Ata da 528<sup>a</sup> - Aprovada pelo Plenário na 529<sup>a</sup> ROP,



# ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

124	voto do relator. <b>04.1.06-</b> PARECER DE RELATOR nº 011/2019, referente ao Processo Ético
125	nº 03/2016, Denunciante: ., Denunciado:
126	. Conselheiro Relator Vagner Ferreira do Nascimento COREN-MT Nº 214991-ENF.
127	Ementa: Postura ética inapropriada. Vota pela nulidade dos atos praticados a partir da
128	Portaria Coren-MT nº 200/2015 (fls. 36), em relação ao processo ético disciplinar em
129	desfavor da Enfermeira, apontando o retorno
130	dos autos à fase de admissibilidade, com a nomeação de novo Conselheiro mediante
131	Portaria para a emissão de novo Parecer de Admissibilidade. Em discussão, sem inscritos.
132	Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer de nº 011/2019 e voto do relator.
133	04.1.07- PARECER DE RELATOR nº 017/2019, conclusivo, referente ao Processo Ético nº
134	29/2015, Denunciante, Denunciado:
135	Relatora Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96611-ENF. A conselheira Sirbene Nunes da
136	Cunha faz o pregão, constata que não há partes interessadas presentes. A relatora faz a
137	leitura de seu parecer conclusivo cujo a ementa trata de enfermeiros realizando
138	procedimentos médicos, não havendo partes presentes, declara seu voto pela absolvição da
139	profissional , e o arquivamento do processo Ético
140	29/2015. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme
141	parecer nº 017/2019 e voto do relator. O presidente Antônio César Ribeiro suspende os
142	trabalhos desta reunião às doze horas para continuidade às quatorze horas. Às quatorze
143	horas e quinze minutos, o presidente Antonio César Ribeiro faz a verificação do quórum,
144	efetiva a Conselheira Carmen Lucia Camargo Tanaka em substituição ao conselheiro
145	Vagner Ferreira do Nascimento que participou da reunião somente no período matutino.
146	Atendido o quorum regimental, o presidente reinicia à 528ª Reunião Ordinária de Plenário do
147	Coren-MT. 04.1.08 - Retirado de pauta. 04.1.09- PARECER DE RELATOR nº 018/2019,
148	referente ao Procedimento Ético PAD nº 27/2018, Denunciante:
149	Denunciado:
150	. Conselheira Relatora Sirbene Nunes da Cunha Coren-MT nº 104894-ENF. Ementa:
151	Assédio moral contra membro da equipe de saúde e disponibilização de informações e
152	documentos (prontuários) a terceiros. Vota pela admissibilidade de Processo Ético em
153	desfavor da Enfermeira , entendendo que
154	houve indícios de infração ética prevista no Código de Ética Resolução Cofen N.º 564/2017,
155	referente aos Art. 24, 25, 53, 76 e 83 e não admissibilidade de Processo Ético em desfavor
156	da Técnica de Enfermagem
157	resguardado o direito de ampla defesa e contraditório. Em discussão, sem inscritos. Em
158	votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer de relator nº 018/2019 e voto do
159	relator. <b>04.2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: 04.2.1 -</b> MEMO Nº 62/2019
160	GF/COREN-MT, ENCAMINHA RELAÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO FISCAL
161	QUE FORAM DADOS PROCEDIMENTOS NO PERÍODO DE 01/07 À 16/08/2019. Processo
162	Administrativo Fiscal-PAF, ABERTOS: Auxiliar de enfermagem: 09, Enfermeiros: 06,
163	Técnicos de Enfermagem: 24; Processo Administrativo Fiscal-PAF, QUITADOS: Auxiliar de
164	enfermagem: 40, Enfermeiros: 49, Técnicos de Enfermagem: 188. Em discussão, sem
	Ata da 528ª - Aprovada pelo Plenário na 529ª ROP



# ATA DA 528º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade a abertura dos Processos Administrativos 165 Fiscais-PAF, encerramento dos processos Administrativos Fiscaisl-PAF - QUITADOS. Serão 166 elaboradas as Decisões COREN-MT. **04.2.2 -** MEMORANDO Nº 172/2019/DEP. 167 ADM/COREN-MT, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 168 INSTITUTO BARBIERI, para oferecer a palestra "Deixe a sua Marca" no 2º Colóquio de 169 RT's, realizado pelo Coren-MT no dia 08 de outubro de 2019, em Cuiabá, proferida pela 170 facilitadora master coaching Tatiane Carla Barbieri, na modalidade de inexigibilidade. A 171 empresa Instituto Barbieri, CNPJ: 27.711.758/0001-94 apresentou a proposta no valor de R\$ 172 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais) concedendo desconto de 38% (trinta e oito 173 por cento) ficando o valor total de R\$ 4.543,98. (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais 174 e noventa e oito centavos). Em discussão, o conselheiro tesoureiro Rodrigo Paulo Machado 175 argumenta que no Sistema Cofen/Conselhos Regionais acredita ter profissionais com esta 176 competência e seria menos oneroso para este Regional. Relata que o custo/beneficio não 177 atinja os profissionais que participarão da palestra. O presidente Antonio César Ribeiro 178 179 argumenta que no Sistema Cofen/Conselhos Regionais não há profissional coach e que a técnica de motivação pretende trabalhar na construção de identidade de liderança e 180 dinâmica de grupo com os profissionais RT's. A conselheira Lígia Cristiane Arfeli defende 181 182 que a idéia do coach é motivar e deixar mais viva a relação entre o Responsável Técnico e o 183 Coren-MT. Em discussão, Em votação, conselheiro Rodrigo Paulo Machado manifesta contrário a contratação do instituto Barbieri. Aprovado por cinco votos favoráveis e um 184 contrário a contratação do instituto Barbieri na modalidade de inexigibilidade seguindo os 185 preceitos legais - lei 8666/93. 04.3 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS - 04.3.1 - Parecer Nº 186 02/2019 - CTSM - COREN/MT: enfermeira solicita esclarecimento 187 sobre a possibilidade do enfermeiro realizar a assistência preventiva de fortalecimento 188 pélvico em gestantes por meio de massagem perineal e uso do aparelho EPI-NO. A 189 coordenadora da CTSM, Renata Cristina Teixeira "entende que o enfermeiro obstétrico 190 possui competência técnica e legal para orientar e apoiar o cuidado preventivo para o 191 fortalecimento pélvico em gestantes por meio de massagem perienal e uso do aparelho EPI-192 NO, mediante avaliação da gestante e no contexto do Processo de enfermagem, previsto na 193 Resolução COFEN Nº 358/2009. (...) recomenda-se também a assinatura do Termo de 194 Consentimento Livre e Esclarecido por parte da mulher". Em discussão, sem inscritos. Em 195 votação. O plenário deliberou por designar a conselheira Carmen Lucia Camargo Tanaka 196 para análise e elaboração de Parecer. 01.2- INCLUSÃO DE PAUTA. 01.2.1 -197 198 MEMORANDO Νo 174/2019/DEP. ADM/COREN-MT, o diretor do departamento administrativo Coren-MT, senhor Ronivalter de Souza, apresenta o Projeto para Programa 199 de apoio e fortalecimento institucional Cofen/Conselhos Regionais, pertencentes ao PLATEC 200 201 (Plano de Trabalho Especial), com o objetivo de aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários, para atender as demandas dos setores da Sede e Subseções do Coren-MT, 202 orçamento geral do projeto R\$ 215.838,28 (duzentos e guinze mil, oitocentos e trinta e oito 203 204 reais e vinte e oito centavos). Em discussão, o presidente Dr. Antônio Cesar Ribeiro, ressalta a importância desta autarquia garantir a seus empregados um ambiente controlado, salubre 205



# ATA DA 528º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

e com equipamentos adequados o desenvolvimentos de suas atividades, visando sobre 206 tudo, o atendimento adequado aos profissionais inscritos neste Conselho, porém, este 207 regional, não dispões de previsão orçamentária/2019 e recursos financeiros suficientes para 208 efetivar a aquisição dos imobiliários necessários, assim propõe que o incentivo financeiro 209 para recomposição imobiliária seja pleiteada ao Cofen através do Platec (Plano de Trabalho 210 Especial) - programa de apoio e fortalecimento institucional Cofen/Conselhos Regionais. Em 211 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme proposição do 212 presidente. 01.2.2 - Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado solicita inclusões: 213 MINUTA DE DECISÃO QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS 214 REPRESENTAÇÃO PARA COLABORADORES. O presidente Antonio César Ribeiro fez a 215 leitura da minuta, apresentando a sugestão do valor unitário de referência do auxílio 216 217 representação de R\$ 305,00 (100%); aos membros integrantes da comissão de instrução de processos éticos, fará jus a dois auxílios representação, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e 218 dez reais) por membro mediante a apresentação do relatório e seus anexos, vinculado ao 219 220 compromisso de atuar no processo a qualquer tempo até o transito em julgado na primeira instancia. As comissões serão compostas por dois membros, podendo em casos, que assim 221 for necessário, inclusão de um terceiro membro, o vogal. As comissões poderão ser 222 223 compostas por profissional de nível médio (técnico de enfermagem), na condição de 224 secretário ou vogal, nos casos em que o processo tiver como denunciado o profissional de 225 nível médio; Para os demais atos empreendidos pelos colaboradores o pagamento do valor unitário de referência do auxílio representação se dará desta forma: Colaboradores de nível 226 superior, 100 % (cem por cento) do valor unitário de referência e Colaboradores nível médio, 227 80% (oitenta por cento) do valor unitário de referência. Em discussão, sem inscritos. Em 228 votação. Aprovado por unanimidade conforme proposição do presidente. 01.2.3 MINUTA DE 229 DECISÃO QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PAGAS AOS 230 CONSELHEIROS, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES. O presidente Antonio César 231 Ribeiro fez a leitura da minuta, apresentando a sugestão de valores de diárias: 232 CONSELHEIROS DO COREN-MT: deslocamento dentro do Estado - R\$ 360.00 e para fora 233 do Estado - R\$ 435,00; FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS E COLABORADORES DE 234 NÍVEL SUPERIOR: deslocamento dentro do Estado - R\$ 300,00 e para fora do Estado - R\$ 235 330.00; FUNCIONÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR: deslocamento dentro do Estado - R\$ 300.00 236 e para fora do Estado - R\$ 330,00; FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DE NÍVEL 237 TÉCNICO: deslocamento dentro do Estado - R\$ 280,00 e para fora do Estado - R\$ 300,00. 238 Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme proposição 239 do presidente. 01.2.4 - PARECER PROJUR/COREN-MT Nº 143/2019, relativo ao Protocolo 240 Geral nº 757/2019, onde o empregado público Oterdam Anunciato da Costa mat. 92/2007, 241 representado pelo senhor Giancarlo de Lara Ferri OAB/MT 25739/O, requer, em síntese, a 242 243 equiparação salarial referente ao período da admissão à 2011. O Procurador Nivaldo Romko OAB/MT Nº 9637, opina pelo indeferimento do pedido, visto que o lapso temporal requerido 244 se refere a valores relativos aos exercícios de 2008 a 2011, tendo transcorrido o marco 245 246 temporal do güingüênio que findou-se em 01 de maio de 2016, estando precluso o direito



# ATA DA 528º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 19/08/2019 - GESTÃO 2018/2020

247	pretendido. Em discussão, sem inscritos. Em votação. O plenário aprova por unanimidade o
248	PARECER PROJUR/COREN-MT Nº 143/2019. 01.2.5 - PARECER PROJUR/COREN-MT Nº
249	142/2019, relativo ao Protocolo Geral nº 756/2019, onde o empregado público Miguel Sousa
250	Ferri Junior mat. 94/2007, requer, em síntese, a equiparação salarial referente ao período
251	da admissão à 2011. O Procurador Nivaldo Romko OAB/MT Nº 9637, opina pelo
252	indeferimento do pedido, visto que o lapso temporal requerido se refere a valores relativos
253	aos exercícios de 2008 a 2011, tendo transcorrido o marco temporal do quinquênio que
254	findou-se em 01 de maio de 2017, estando precluso o direito pretendido. Em discussão, sem
255	inscritos. Em votação. O plenário aprova por unanimidade o PARECER PROJUR/COREN-
256	MT Nº 142/2019. 05 - PALAVRA DO PRESIDENTE: 06 - PALAVRA DOS
257	CONSELHEIROS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada
258	a 528ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de
259	Mato Grosso às dezessete horas e eu, Conselheira Secretária, Lígia Cristiane Arfeli, com o
260	auxílio da secretária executiva, Geisiane Balduino Guimarães, lavrei a presente ata que após
261	ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

262263 Dr. Antônio César Ribeiro – Conselheira Presidente

Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária

Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Efetivo

Sheila Miranda Gomes – Conselheira Efetiva

Sirbene Nunes da Cunha - Conselheira Efetiva

Neide Alves de Almeida Pinho - Conselheira Suplente

Vagner Ferreira do Nascimento - Conselheiro suplente

Ereni Dias de Souza - Conselheiro suplente efetivado - Período matutino

279 Carmen Lucia Camargo Tanaka - Conselheira suplente efetivada - Período Vespertino 280

281

264265

266267

268

269270

271272

274

277278